

Porto Alegre, 21 de junho de 2023.

**Ofício N° 063/23**

**AO**

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO DE PESSOAS**

Prezados,

Considerando a proximidade do prazo publicizado pelo Banrisul para a implementação de mudanças no teletrabalho;

Considerando a Mesa de Negociação ocorrida no dia 20/06 entre representantes do comando e da direção do Banrisul;

Considerando a crescente demanda por parte dos Banrisulenses de ampliação do teletrabalho para as funções e setores compatíveis com tal modalidade;

Considerando denúncias versando sobre intimidação que estariam sendo exercidas sobre colegas a respeito do tema;

Considerando o conteúdo do ACT de teletrabalho celebrado entre o Banco e a Representação Sindical, bem como todas as possibilidades e direitos assegurados através dele;

A Fetrafi/RS e o SindBancários reivindicam:

\*Suspensão imediata de qualquer mudança na organização do teletrabalho, que não sejam previamente construídas considerando as especificidades, demandas e cultura das unidades/gerências;

\*Disponibilização de estrutura específica do RH do banco para dar suporte e orientação aos gestores, no intuito de auxiliar no processo de reestruturação produtiva agregando o teletrabalho;



**Diga **SIM** para quem defende você!**

[www.sindbancarios.org.br](http://www.sindbancarios.org.br)



\*À luz do que já definido pelo acordo coletivo de teletrabalho, a urgente divulgação interna do mapeamento dos setores/funções passíveis de trabalho remoto, seja na modalidade híbrida, seja na modalidade integral;

\*O compromisso da gestão do Banrisul em não perseguir ou punir nenhum trabalhador ou trabalhadora por se envolver no debate do teletrabalho;

Certos de sua costumeira atenção e presteza,

Apresentamos nossas saudações sindicais.

Luciano Fetzner Barcellos  
Presidente – Sindicato dos Bancários  
de Porto Alegre e Região

Raquel Gil de Oliveira  
Diretora Executiva  
Fetrafi/RS



**Diga SIM para quem defende você!**  
[www.sindbancarios.org.br](http://www.sindbancarios.org.br)